



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Decreto Nº: 921/13 de 01 / 02 /2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.496.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais e quinhentos reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 463 de 28 de dezembro 2012 em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas: Previdência do Funcionalismo

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO
Despesa.....: 3190.0101 Proventos - Pessoal Civil – RPPS
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.250.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO
Despesa.....: 3190.0301 Pensionista Civil – RPPS
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 135.000,00

Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO
Despesa.....: 3190.01.06 13º Salário - Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$130.000,00

Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO
Despesa.....: 3190.03.03 13º Salário - Pensionista Civil
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$25.000,00

Dotações Suplementadas: Manutenção Adm. Operacional da Unidade

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1303 Contribuição p/ regime geral de previdência
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 50.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.1400 Diárias - Civil
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1103 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 440.000,00
- Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.11.43 13º salário
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 30.000,00
- Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.11.45 Férias - Abono Constitucional
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 15.000,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1199 – Outras Despesas Fixas
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.500,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1302 – Contribuição p/ regime próprio de previdência
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 5.000,00
- Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.13.99 - Outras obrigações Patronais
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 15.000,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3190.1699 - Outras Despesas Variáveis
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 15.000,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.1315 - Multas
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.000,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.1318 – Juros
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.000,00
- Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.0101 – Compensação Previdenciária de Aposentados
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.0301 – Compensação Previdenciária de Pensionistas
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3000 – Material de Consumo
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 40.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 5.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3500 – Serviços de Consultoria
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 1.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3601 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 20.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 90.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.4700 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 10.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.5100 – Obras e Instalações
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 100.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES
Despesa.....: 3390.5200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Valor R\$ 55.000,00

Total Suplementado: R\$ 2.496.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias
Seropédica - Rio de Janeiro

Artigo 4º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do superávit financeiro, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012. Conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D.D.O	0
Saldo em 31/12/2012	R\$ 8.580.814,59	Saldo em 31/12/2012	R\$ 337.731,65
Total	R\$ 8.580.814,59	Total	R\$ 337.731,65
Superávit financeiro			R\$ 8.243.082,94

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 8.243.082,94(Oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), na fonte de recursos 60 (RECURSOS PROPRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SEROPEDICA).

Ativo (CONTAS EXTRAÍDAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2012 DA FONTE 60)	Saldo
Caixa Econômica Federal 00000005-6	R\$ 3.408.528,45
Caixa Econômica Federal 00000007-2	R\$ 10.052,96
Aplicação Caixa Econômica Federal 00000005-6	R\$ 4.291.866,24
Recursos da Tacha de Administração Caixa Econômica Federal 00000005-6	R\$ 870.366,94
Total	R\$ 8.580.814,59

Apuração do SUPERÁVIT a ser utilizado em 2013
Total apurado de superávit financeiro de 2012 = R\$ 8.243.082,94
Total de decreto já aberto de superávit financeiro de 2011 em 2012 = R\$ 2.617.000,00
Saldo para abertura de Decreto de 2013 = R\$ 5.626.082,94

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

Prefeito Municipal

Secretário

PUBLICAÇÃO
ED.: 1051
JORNAL
PÁGINA: 01 à 16

18/01/2013